

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 088/2012.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Assistente – Nível 03 – MARIA ZÊNIA TAVARES DA SILVA, do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 080/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.00830/2012, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Assistente, à Docente – MARIA ZÊNIA TAVARES DA SILVA, do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, referente ao interstício de 07 de janeiro de 2009 à 06 de janeiro de 2011, baseado nas Resoluções N°s 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de junho de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.